



SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, S.A.D.

Sociedade Aberta

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2 0 0 3 / 2 0 0 4

de 1 de Agosto de 2003 a 31 de Julho de 2004

RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais e estatutárias, o Conselho de Administração submete aos senhores accionistas o Relatório de Gestão do exercício findo em 31 de Julho de 2004.

1. Breve resenha da conjuntura

1.1. Conjuntura internacional

O período que decorreu entre 1 de Agosto de 2003 e 31 de Julho de 2004 foi marcado por grandes oscilações nos mercados motivadas pelos conflitos bélicos e pela ameaça de um novo choque petrolífero com o preço do barril a subir a níveis históricos.

A aproximação do período eleitoral marcou a evolução da economia americana cuja consistência não é firme aguardando os resultados das eleições.

Na Europa o consumo interno registou uma ligeira aceleração no fim do 2º trimestre de 2004 devido ao aumento das exportações e teve especial incidência nas economias francesa e espanhola, tendo no entanto o Banco de Espanha recentemente revisto crescimento do PIB em baixa. A economia britânica começou a indicar já uma retoma da procura com uma taxa de crescimento de 3,7%.

Com base nas previsões da OCDE, a recuperação da economia da Europa continental está ainda numa fase pouco sustentada explicada pela lenta recuperação das despesas das famílias e pela fraca procura doméstica; no entanto a União Europeia mantém previsões de crescimento para a Zona Euro, apesar da escalada dos preços do petróleo, sendo de prever um gradual aumento das taxas de juro ao nível europeu.

1.2. Conjuntura nacional

A economia portuguesa, como pequena economia aberta, é extremamente vulnerável à evolução económica mundial e, em particular, à performance da economia europeia.

Segundo os dados do Banco de Portugal, o PIB cresceu 1,5% no 2º trimestre de 2004 impulsionado pela procura interna a qual foi induzida pela realização em Portugal do Euro-2004. Mais significativamente, o consumo interno cresceu 2,8% acompanhando a melhoria da confiança dos consumidores (inquérito de conjuntura aos consumidores do INE) confirmada pelo índice de vendas do comércio a retalho. A expectativa é de que se continue a verificar o crescimento do consumo privado nos próximos meses a qual deverá ser encarada com alguma moderação pois tal poderá ser prejudicado pelo aumento dos custos da energia e sua consequência nos preços dos outros produtos. As taxas de juro, depois de apontarem claramente para subida nos finais de 2003, desaceleraram mantendo, no entanto, indicações de subida ligeira.

2. Aspectos relevantes da vida da Sociedade

A conquista da Taça de Portugal, frente ao F.C. Porto, marcou a época desportiva de 2003/2004 onde mais uma vez alcançámos o 2º lugar.

Depois da ausência nas últimas 2 épocas nas competições europeias, este exercício marcou o regresso do Benfica à Europa.

Alcançado o 2º lugar na Superliga 2002/2003, o Benfica não foi feliz a discutir com a Lazio o acesso à Liga dos Campeões, tendo competido na Taça UEFA. Nessa competição, atingiu os oitavos de final, em que foi eliminado perante o Inter de Milão, numa eliminatória marcada pelos três golos obtidos em casa do adversário, insuficientes face ao empate consentido na Luz.

Facto marcante na vida da Benfica-SAD foi a inauguração do novo Estádio. Concluído em tempo recorde e quando muitos descreviam dessa possibilidade, o novo Estádio foi inaugurado em 25 de Outubro de 2003 com a presença das mais altas individualidades, passando a ser palco de grandes encherias, quer para ver e apoiar a nossa equipa, quer para os grandes encontros do Euro-2004, nomeadamente a final em que a equipa das quinas se sagrou pela primeira vez vice-campeã europeia.

Em paralelo, estamos também a viver um grande acontecimento: o Centenário do nosso Clube.

Em termos financeiros, a Benfica-SAD lançou um Empréstimo Obrigacionista de 15 milhões de Euros cuja subscrição foi um enorme sucesso, obrigando a forte rateio, demonstrativo da enorme força e apoio da massa associativa e simpatizantes, e da confiança dos investidores no projecto do Benfica, o qual permitiu a consolidação de passivos de curto para longo prazo melhorando assim a sua exigibilidade.

Apesar das grandes alegrias e momentos de sã euforia clubista, este foi também e infelizmente, um ano de lutos. No curto espaço de 6 meses perdemos dois atletas: o nosso eterno 29, Miklos Féher, em pleno campo, e um jovem muito promissor, Bruno Baião.

3. Futebol

Na época desportiva 2003/2004, a Sport Lisboa e Benfica - Futebol SAD, apesar dum bom final de época, repetiu o 2º lugar na Superliga com direito a disputar a eliminatória de acesso à Liga dos Campeões.

Assumindo uma política de vendas restritiva, apenas foram alienados os passe de dois atletas de forma a manter a coluna vertebral da equipa que se pretende forte e capaz de enfrentar com confiança os desafios a nível nacional e europeu. Deu-se assim prioridade à estabilidade desportiva em detrimento do equilíbrio financeiro.

Na linha da estratégia de implementação de padrões de exigência e de corte nos custos, procedeu-se a uma avaliação do plantel principal e dos jogadores emprestados, tendo sido negociadas rescisões com 12 atletas e tomada a opção de não renovação com 8 jogadores em fim de contrato.

Já esta época, após ter sido eliminado na 3ª pré-eliminatória da Liga dos Campeões pelo Anderlecht, venceu a 1ª eliminatória da Taça UEFA por 5-0, no conjunto das duas mãos, face ao Banska Bistrica, estando agora apurado para a fase de grupos no novo modelo de competição da Taça UEFA.

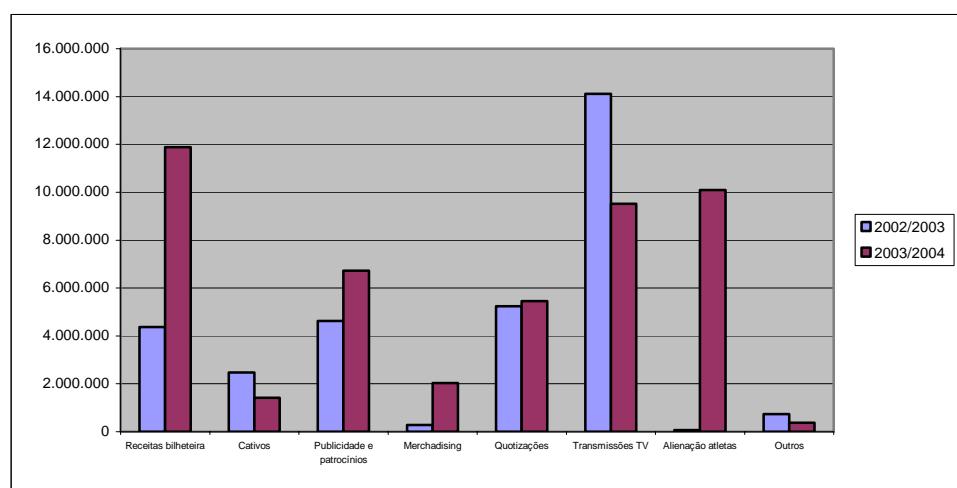
4. Análise económica e financeira

A rentabilidade das SAD's está fortemente dependente da eficiente gestão da Marca com captação de patrocínios, publicidade e merchandising, dos resultados desportivos potenciadores de receitas de bilheteira e da alienação de jogadores.

Esta é, portanto, uma actividade não dissociável do “core business” das sociedades desportivas. Entendemos assim que as mais ou menos valias provenientes da alienação de passes de atletas, assim como os abates, não constituem um resultado extraordinário mas fazem parte integrante da sua actividade operacional. Tal visão ainda não foi assimilada pela realidade contabilística, embora existam já formuladas propostas neste sentido, e é este o entendimento cada vez mais partilhado pelos restantes clubes e SAD's.

Assim, entendeu também esta Sociedade fazer incidir a análise dos seus proveitos e custos numa realidade em que inclui as referidas operações nos resultados operacionais.

4.1. Estrutura de proveitos



Os proveitos operacionais da Benfica-SAD, no exercício em análise, cresceram aproximadamente 48,9% passando de 31.911.016 Euros para 47.507.222 Euros.

As receitas de bilheteira foram o pilar desta expansão ao registarem um crescimento de 94,5%, passando a contribuir com uma quota de 25% para o total dos proveitos operacionais. Este valor

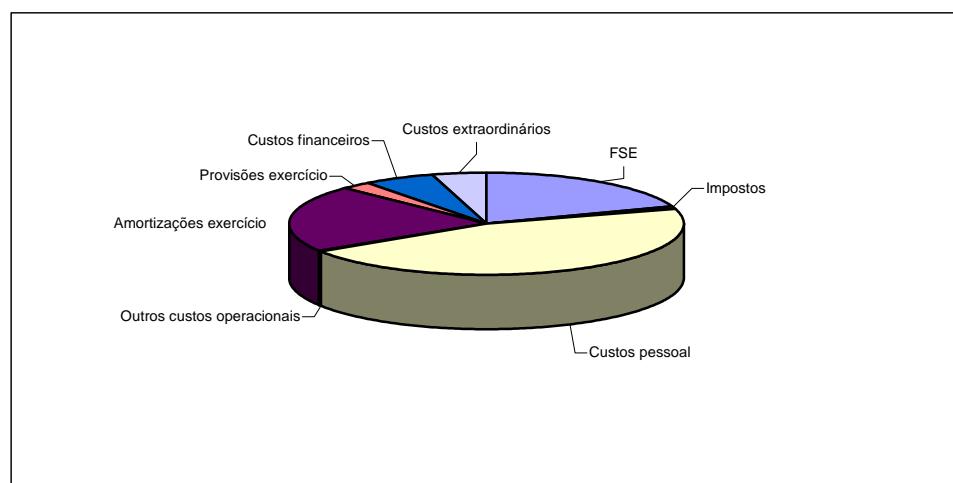
está intimamente relacionado com o efeito “novo estádio” e sua inauguração, o regresso do Benfica às competições europeias e a ocorrência do Centenário do Clube.

A rubrica de patrocínios e publicidade registou uma taxa de crescimento a rondar os 45,2%, ultrapassando em valores absolutos as receitas entregues pelo Clube correspondentes a 75% da quotização de sócios, as quais tiveram um aumento ligeiro de 4,1%, passando de 5.233.722 Euros no exercício anterior para 5.449.679 Euros.

Os proveitos referentes a receitas televisivas evidenciam um recuo em relação ao valor registado no exercício passado, dado que os 14.114.956 Euros registados no exercício 2002/2003 incluíam o prémio de prorrogação do contrato com a Olivedesportos por um período de 6 anos e dos custos associados ao acordo obtido com a SIC e a Olivedesportos com um impacto líquido de 6,6 milhões de Euros. O valor registado nesta rubrica de 9.522.419 Euros inclui cerca de 2.000.000 Euros referentes a direitos televisivos das transmissões das competições europeias, jogo de inauguração do novo estádio e jogo do centenário.

4.2. Estrutura de custos

No exercício findo, os custos totais da Benfica-SAD passaram de 48.057.668 Euros para 57.693.189 Euros, o que reflecte um crescimento de 20%, evolução praticamente igual à verificada pelos proveitos totais, que aumentaram 19,7%.



Apesar do aumento do custos com o pessoal (cerca de 11,1% referentes ao plantel, o que em valores absolutos significa 1.771.765 Euros) serem compensados pela redução do valor das amortizações no montante de 2.513.924 Euros (dos quais 2.202.438 Euros relativos ao plantel), o aumento dos fornecimentos e serviços externos, a duplicação dos encargos financeiros e o reforço das provisões não permitiram a pretendida retração de custos.

A expansão da rubrica de fornecimentos e serviços externos prende-se sobretudo com as comissões referentes a alienação de atletas, os custos da organização de jogos no novo estádio (com especial incidência nos custos de limpeza e segurança) bem como os encargos associados aos jogos de inauguração e do centenário.

A participação nas competições europeias e os jogos particulares, embora gerando um significativo valor de proveitos, motivaram um acréscimo dos custos por via da organização dos mesmos e um crescimento de 142% nas deslocações e estadas, que ascenderam a 738.855 Euros.

A débil estrutura de capitais, com a necessidade do constante recurso a capitais alheios onera, de forma significativa, a performance financeira, dado o elevado peso dos encargos financeiros.

4.3. Resultados do exercício e cash-flow

Da análise acima summarizada, ressalta a necessidade de melhorar o ritmo de crescimento das receitas e controlar o aumento dos custos. Tal realidade ainda não foi possível de concretizar pelo que os prejuízos do exercício ascendem a 7.984.382 Euros. Em termos operacionais a melhoria é patente pois, neste exercício, os prejuízos operacionais incluindo as mais ou menos valias provenientes da alienação de passes de atletas, assim como os abates, conheceram um recuo significativo, ao passarem de 12.690.981 Euros para 5.917.025 Euros.

O “cash-flow” mantém-se positivo, rondando os 5,6 milhões de Euros.

A comparação com os valores divulgados no Prospecto da Oferta Pública de Subscrição de Obrigações permite evidenciar uma melhoria dos resultados reais face às demonstrações previsionais incluídas no estudo de viabilidade.

De facto, o menor valor registado nos custos, nomeadamente fornecimentos e serviços externos e amortizações do exercício, e a melhoria das receitas de bilheteira e das transmissões televisivas, proporcionaram um resultado francamente melhor que o cenário previsional e a obtenção de um “cash-flow” positivo.

4.4. Passivo

Em termos gerais, o passivo total aumentou, passando de 83.966.121 Euros para 122.799.828 Euros no exercício em análise.

Tal facto deveu-se ao crescimento do endividamento bancário que aumentou de 25.137.498 Euros para 40.116.576 Euros, a que acrescem 15.000.000 Euros referentes ao empréstimo obrigacionista. De referir que o aumento do passivo bancário se verificou especialmente no médio e longo prazo, consolidando e desagravando uma parte do exigível de curto prazo.

Os adiantamentos de clientes referem-se a aceites da Olivedesportos que permitiram regularizar passivo bancário de curto prazo e compromissos assumidos pelo Clube com a Euroárea. Esta rubrica inclui ainda um adiantamento da Global Sportnet efectuado em 1999 cujos fundos nunca deram entrada nas contas do Clube, facto de que já se deu conhecimento às autoridades competentes, e que foi assumido neste exercício.

Na rubrica de fornecedores de imobilizado de médio e longo prazo, o aumento verificado está relacionado com as aquisições efectuadas para reforço do plantel, ao contrário do verificado no curto prazo, dado que as regularizações de compromissos foi superior aos assumidos, com destaque para a liquidação integral ao Barcelona da aquisição do passe do atleta Simão Sabrosa.

A rubrica accionistas, que se refere a suprimentos do accionista Sport Lisboa e Benfica, não teve qualquer movimento.

4.5. Activo

Do lado do activo, o valor do plantel, em termos contabilísticos, baixou dado as aquisições terem sido efectuadas por valores inferiores no seu conjunto, às amortizações.

O aumento da rubrica de dívida de clientes refere-se essencialmente aos valores a receber do Chelsea e do Villareal relacionados com a alienação dos passes dos atletas Tiago e Armando Sá. Adicionalmente, verificou-se um acréscimo das dívidas de patrocinadores entretanto regularizadas, assim como o aumento de valores a receber do Clube e da Benfica Estádio.

O aumento da rubrica de accionistas (SLB) está relacionado com o processo Euroárea cujos pagamentos foram assumidos pela Benfica-SAD, e com o serviço da dívida do empréstimo bancário contraído para pagamento dos impostos de 1998 e 1999 do Clube.

A variação da rubrica de outros devedores, cujo montante aumentou 4.655.881 Euros, é explicada essencialmente por dívidas do Clube e Benfica Estádio à Benfica-SAD, bem como dos beneficiários dos adiantamentos efectuados pela Global Sportnet, conforme o referido no ponto 4.4.

Por uma questão de prudência, foram constituídas provisões para os montantes em dívida pelas referidas entidades no montante de 1.314.796 Euros.

Os restantes saldos de clientes e outros devedores foram criteriosamente analisados, encontrando-se os clientes de cobrança duvidosa integralmente provisionados.

4.6. Capital próprio

A situação líquida agravou-se penalizada pelos resultados ainda negativos.

Por força dos resultados registados nos últimos exercícios, a Benfica-SAD, no fecho do exercício 2004/2005, ficará na situação prevista nos termos do Artigo 35. A Administração da Empresa tem já em preparação um conjunto de operações que visam proceder à solução desta questão antes do prazo legalmente exigido.

5. Perspectivas futuras

A estratégica definida mantém-se e, acreditamos, vai possibilitar a melhoria progressiva dos resultados financeiros em paralelo com os resultados desportivos. Tal estratégia passa por:

- Contenção de custos através dum maior rigor na gestão corrente e aquisições equilibradas;
- Alienações criteriosas que não desfigurem a equipa e a mantenham competitiva e capaz de ir progressivamente mais longe nas competições europeias;
- Aposte forte na Formação permitindo um menor recurso a contratações exteriores, naturalmente mais onerosas e, cumulativamente, possibilitando a geração de proveitos por alienação de passes de atletas das nossas escolas;
- Conclusão da construção do Centro de Estágios que permitirá dotar o Benfica com as condições necessárias ao treinamento e evolução dos nossos atletas.

No próximo exercício os resultados já reflectirão o lançamento do Novo Cartão de Sócio, que além de potenciar a fidelização de sócios, adeptos e simpatizantes vai ser uma fortíssima fonte geradora de receitas em exercícios vindouros.

Também no curto prazo teremos a resolução das questões relacionadas com o Artigo 35 cujo desenho já se encontra em fase muito adiantada.

6. Outras divulgações

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 534/8 de 7 de Novembro, Artigo 2º, declaramos que não existem débitos da SAD em mora ao Estado e Outros Entes Públícos.

Nos termos do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de Outubro, Artigo 21º, declaramos que não existe dívida vencida à Segurança Social.

7. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado apurado no exercício seja transferido para resultados transitados.

Lisboa, 30 de Setembro de 2004

A Administração

(valores em Euros)

| | Saldo a 31.07.04 | Saldo a 31.07.04 | Saldo a 31.07.04 | Saldo a 31.07.03 |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | Activo Bruto | Amortizações e Provisões | Activo Líquido | Activo Líquido |
| Activo | | | | |
| Imobilizado: | | | | |
| Imobilizações incorpóreas: | | | | |
| Despesas de instalação | 2.185.607 | (2.184.783) | 824 | 556.435 |
| Plantel de futebol | 59.748.232 | (31.591.562) | 28.156.670 | 33.871.308 |
| | <hr/> | <hr/> | <hr/> | <hr/> |
| | 61.933.839 | (33.776.345) | 28.157.494 | 34.427.743 |
| Imobilizações corpóreas: | | | | |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | 2.717 |
| Equipamento básico | 118.940 | (46.571) | 72.369 | 71.612 |
| Equipamento de transporte | 524.421 | (212.636) | 311.785 | 29.668 |
| Ferramentas e utensílios | 36.162 | (23.313) | 12.849 | 19.416 |
| Equipamento administrativo | 319.848 | (156.755) | 163.093 | 212.874 |
| Outras imobilizações corpóreas | 1.212 | (1.200) | 12 | 164 |
| Imobilizado em curso | - | - | - | 1.247 |
| | <hr/> | <hr/> | <hr/> | <hr/> |
| | 1.000.583 | (440.475) | 560.108 | 337.698 |
| Circulante | | | | |
| Dívidas de terceiros – Médio e longo prazo | | | | |
| Clientes – Títulos a receber | 250.000 | - | 250.000 | - |
| Adiantamentos a fornecedores de imobilizado | - | - | - | 1.139.000 |
| | <hr/> | <hr/> | <hr/> | <hr/> |
| | 250.000 | - | 250.000 | 1.139.000 |
| Dívidas de terceiros – Curto prazo: | | | | |
| Clientes, c/c | 19.439.921 | - | 19.439.921 | 3.499.210 |
| Clientes – Títulos a receber | 2.023.861 | - | 2.023.861 | - |
| Clientes cobrança duvidosa | 1.387.705 | (1.387.705) | - | - |
| Accionistas | 15.349.109 | - | 15.349.109 | 8.679.036 |
| Adiantamentos a fornecedores | 86.583 | - | 86.583 | 1.018.472 |
| Adiantamentos a fornecedores de imobilizado | 2.513 | - | 2.513 | 395.886 |
| Estado e outros entes públicos | 589.616 | - | 589.616 | 193.085 |
| Outros devedores | 30.671.187 | (1.361.933) | 29.309.254 | 24.653.373 |
| | <hr/> | <hr/> | <hr/> | <hr/> |
| | 69.550.495 | (2.749.638) | 66.800.857 | 38.439.062 |
| Depósitos bancários e caixa: | | | | |
| Depósitos bancários | 3.508.255 | - | 3.508.255 | 987.273 |
| Caixa | 3.022 | - | 3.022 | 2.590 |
| | <hr/> | <hr/> | <hr/> | <hr/> |
| | 3.511.277 | - | 3.511.277 | 989.863 |
| Acréscimos e diferimentos: | | | | |
| Acréscimos de proveitos | 8.484.502 | - | 8.484.502 | 1.915.944 |
| Custos diferidos | 33.817.759 | - | 33.817.759 | 33.483.362 |
| | <hr/> | <hr/> | <hr/> | <hr/> |
| | 42.302.261 | - | 42.302.261 | 35.399.306 |
| Total de amortizações | | | | |
| | | (34.216.820) | | |
| Total de provisões | | | | |
| | | (2.749.638) | | |
| Total do activo | | | | |
| | 178.548.455 | (36.966.458) | 141.581.997 | 110.732.672 |
| | <hr/> | <hr/> | <hr/> | <hr/> |

(valores em Euros)

| | Saldo a 31.07.04 | Saldo a 31.07.03 |
|---|---------------------|---------------------|
| Capital próprio | | |
| Capital social | 75.000.005 | 75.000.005 |
| Acções próprias | (50) | (50) |
| Prémios de emissão | 121.580 | 121.580 |
| Reservas | 50 | 50 |
| Resultados transitados | (48.355.034) | (41.774.644) |
| Resultado líquido do exercício | (7.984.382) | (6.580.390) |
| Total de capital próprio | 18.782.169 | 26.766.551 |
| Passivo | | |
| Provisão para riscos e encargos: | | |
| Provisão para impostos | 368.511 | 509.141 |
| Outras provisões para riscos e encargos | 4.580.549 | 4.580.549 |
| | <hr/> | <hr/> |
| 4.949.060 | 5.089.690 | |
| Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo: | | |
| Empréstimos por obrigações não convertíveis | 15.000.000 | - |
| Dívidas a instituições de crédito | 23.400.000 | - |
| Fornecedores, c/c | - | 1.047.475 |
| Fornecedores de imobilizado – Títulos a pagar | 3.177.417 | 498.798 |
| Adiantamentos de clientes | 3.750.000 | - |
| Fornecedores de imobilizado, c/c | - | 436.462 |
| Outros credores | 2.291.053 | 2.408.842 |
| | <hr/> | <hr/> |
| 47.618.470 | 4.391.577 | |
| Dívidas a terceiros – Curto prazo: | | |
| Dívidas a instituições de crédito | 16.716.576 | 25.137.498 |
| Adiantamentos por conta de vendas | 3.356.355 | 3.375.675 |
| Fornecedores, c/c | 4.389.505 | 2.964.767 |
| Fornecedores – Títulos a pagar | - | 47.743 |
| Fornecedores de imobilizado – Títulos a pagar | 4.404.287 | 4.998.902 |
| Accionistas | 9.401.280 | 9.401.280 |
| Adiantamentos de clientes | 8.533.956 | - |
| Fornecedores de imobilizado, c/c | 4.623.011 | 9.876.230 |
| Estado e outros entes públicos | 983.148 | 1.504.121 |
| Outros credores | 12.619.450 | 10.459.979 |
| | <hr/> | <hr/> |
| 65.027.568 | 67.766.195 | |
| Acréscimos e diferimentos: | | |
| Acréscimos de custos | 3.485.447 | 6.203.830 |
| Proveitos diferidos | 1.719.283 | 514.829 |
| | <hr/> | <hr/> |
| 5.204.730 | 6.718.659 | |
| Total do passivo | 122.799.828 | 83.966.121 |
| Total do capital próprio e passivo | 141.581.997 | 110.732.672 |
| | <hr/> | <hr/> |

(valores em Euros)

| Custos e perdas | 2003/2004 | 2002/2003 |
|---|------------------|------------------|
| Fornecimentos e serviços externos | 11.189.251 | 6.361.524 |
| Custos com o pessoal | | |
| Remunerações | 23.312.840 | 19.494.895 |
| Encargos sociais | 1.616.024 | 1.285.709 |
| Outros | 1.458.877 | 1.972.851 |
| | 26.387.741 | 22.753.455 |
| Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo | 12.164.010 | 14.677.934 |
| Provisões | 1.434.109 | - |
| | 13.598.119 | 14.677.934 |
| Impostos | 442.357 | 208.667 |
| Outros custos e perdas operacionais | 105.897 | 147.342 |
| | 548.254 | 356.009 |
| (A)..... | 51.723.365 | 44.148.922 |
| Juros e custos similares: | | |
| Outros | 3.427.384 | 1.724.806 |
| | 55.150.749 | 45.873.728 |
| Custos e perdas extraordinários | 2.542.440 | 2.183.941 |
| | 57.693.189 | 48.057.669 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | 15.100 | 49.270 |
| | 57.708.289 | 48.106.939 |
| Resultado líquido do exercício | (7.984.382) | (6.580.390) |
| | 49.723.907 | 41.526.549 |
| Proveitos e ganhos | | |
| Prestações de serviços | 35.351.498 | 31.514.687 |
| Proveitos suplementares | 2.036.569 | 277.501 |
| Subsídios à exploração | 23.265 | 39.076 |
| Outros proveitos e ganhos operacionais | - | 6.338 |
| | 2.059.834 | 322.915 |
| (B)..... | 37.411.332 | 31.837.602 |
| Outros juros e proveitos similares: | | |
| Outros | 304.808 | 670.676 |
| | 37.716.140 | 32.508.278 |
| Proveitos e ganhos extraordinários | 12.007.767 | 9.018.271 |
| | 49.723.907 | 41.526.549 |
| Resultados operacionais: (B) – (A): | (14.312.033) | (12.311.320) |
| Resultados financeiros: (D – B) – (C – A): | (3.122.576) | (1.054.130) |
| Resultados correntes: (D) – (C): | (17.434.609) | (13.365.450) |
| Resultados antes de impostos: (F) – (E): | (7.969.282) | (6.531.120) |
| Resultado líquido do exercício: (F) – (G): | (7.984.382) | (6.580.390) |

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

(valores em Euros)

| | 2003/2004 | 2002/2003 |
|--|------------------|------------------|
| Prestações de serviços | 48.032.480 | 32.758.736 |
| Custo das prestações de serviços | (50.633.098) | (43.118.570) |
| Resultados brutos | (2.600.618) | (10.359.834) |
| Outros proveitos e ganhos operacionais | 1.223.662 | 1.227.129 |
| Custos administrativos | (2.882.708) | (2.008.504) |
| Outros custos e perdas operacionais | (87.935) | (329.779) |
| Resultados não usuais e não frequentes | - | 6.143.606 |
| Resultados operacionais | (4.347.599) | (5.327.382) |
| Custo líquido de financiamento | (3.621.683) | (1.203.738) |
| Resultados correntes | (7.969.282) | (6.531.120) |
| Imposto sobre os resultados correntes | (15.100) | (49.270) |
| Resultados líquidos | (7.984.382) | (6.580.390) |
| Resultados por acção | (0,53) | (0,44) |

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES - EXERCÍCIO 2003/2004
(Valores expressos em Euros)

A Demonstração dos Resultados por Funções foi preparada de acordo com o estipulado na Directriz Contabilística nº 20, incluindo conceitos distintos dos utilizados na Demonstração de Resultados por Naturezas. Desta forma, foram reclassificados os diferentes *Custos e Perdas e Proveitos e Ganhos* provocando diferentes resultados como a seguir se explicita:

| Demonstração de Resultados – 2003/2004 | Naturezas | Reclassificações | Funções |
|---|------------------|-------------------------|----------------|
| Resultados operacionais | (14.312.033) | 9.964.434 | (4.347.599) |
| Resultados financeiros | (3.122.576) | (499.107) | (3.621.683) |
| Resultados extraordinários | 9.465.327 | (9.465.327) | - |
| Resultado líquido do exercício | (7.984.382) | - | (7.984.382) |

| Demonstração de Resultados – 2002/2003 | Naturezas | Reclassificações | Funções |
|---|------------------|-------------------------|----------------|
| Resultados operacionais | (12.311.320) | 6.983.938 | (5.327.382) |
| Resultados financeiros | (1.054.130) | (149.608) | (1.203.738) |
| Resultados extraordinários | 6.834.330 | (6.834.330) | - |
| Resultado líquido do exercício | (6.580.390) | - | (6.580.390) |

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - EXERCÍCIO 2003/2004
(Valores expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei nº. 67/97, de 3 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 107/97, de 16 de Setembro. As sociedades desportivas são um novo tipo de sociedade regulamentado pelas regras gerais aplicáveis às sociedades anónimas (Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 262/86, de 2 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas por legislação posterior, e pela legislação complementar aplicável às sociedades anónimas, bem como pelo Código dos Valores Mobiliários).

A Assembleia Geral do Clube fundador de 7 de Novembro de 1997, continuação da AG iniciada em 26 de Setembro de 1997, autorizou a constituição dumha sociedade anónima desportiva para o futebol profissional. A mesma veio a ser constituída com um capital social de 997.596 Euros, em 10 de Fevereiro de 2000 e a sua constituição ratificada em Assembleia Geral do Clube de 10 de Março de 2000.

Por escritura de 11 de Maio de 2001, o capital social foi aumentado para 74.819.690 Euros, tendo o Clube subscrito 29.728.355 Euros, realizados em espécie, mediante a conversão em capital de parte dos créditos detidos sobre a Sociedade e que resultaram de transacções relacionadas com a concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica e licença de utilização da marca “Benfica”. Os créditos mencionados e critérios de avaliação constam do relatório elaborado em 6 de Março de 2001 nos termos do Art.º 28 do Código das Sociedades Comerciais. Os restantes 44.093.739 Euros foram realizados em dinheiro. Com este aumento de capital, o Clube passou a deter 40% do capital da Sociedade.

Em Novembro de 2001, o capital social foi aumentado para 75.000.005 Euros de forma a efectuar a redenominação do mesmo para Euros, tendo para o efeito sido utilizada a reserva relativa a prémios de emissão de acções.

De acordo com os artigos 1º e 3º dos seus estatutos, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do SLB, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;

- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessária à prática de futebol profissional.

1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e, em todos os seus aspectos materiais, em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade (POC) e Directrizes Contabilísticas da CNC.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida pelo POC, pelo que os números não identificados não têm aplicação por inexistência ou irrelevância de valores ou situações a reportar.

2 – VALORES COMPARATIVOS

No presente exercício não ocorreram mudanças de políticas ou critérios contabilísticos, pelo que, os valores das contas do exercício de 2003/2004 são comparáveis, em todos os aspectos significativos, com os valores do exercício anterior.

3 – PRINCIPAIS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas incluem essencialmente os custos de aquisição dos jogadores profissionais de futebol. O custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente, do jogador e de intermediários.

Os custos de aquisição são amortizados pelo método das quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos que conferem o direito de utilização dos jogadores.

As renovações de contratos de trabalho desportivo de atletas que ainda possuam valor líquido de passe, implicam o recálculo do prazo de amortização do mesmo, em função do novo período de vigência do contrato. Ao referido valor líquido acrescem ainda todas as importâncias despendidas com a renovação contratual.

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas são originalmente contabilizadas pelo respectivo custo histórico de aquisição.

As amortizações do immobilizado corpóreo são contabilizadas a partir do exercício, inclusive, em que os respectivos bens entram em funcionamento, sendo calculadas por duodécimos pelo método das quotas constantes, tendo por base as taxas referidas nas tabelas anexas à Portaria nº 737/81 e ao Decreto Regulamentar nº 2/90, conforme aplicável, que se consideram expressar razoavelmente a vida útil esperada dos bens.

As imobilizações corpóreas em curso não são objecto de reintegração.

c) Especialização de exercícios

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

d) Reconhecimento de custos e proveitos

A generalidade dos custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

O Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD reconhece, como proveitos, os 75% do total das quotizações de sócios, que são proveitos desta sociedade ao abrigo do contrato de cedências dos direitos de exploração do Complexo Desportivo, no momento da efectivação das cobranças respectivas.

e) Transacções expressas em moeda estrangeira

As transacções expressas em moeda estrangeira são convertidas em Euros com base nos câmbios em vigor à data em que as mesmas se realizam. As diferenças de câmbio realizadas quando do respectivo pagamento ou recebimento são registadas nas contas como custos ou proveitos financeiros correntes.

No fim do exercício, o contravalor em Euros dos saldos das contas a receber e a pagar em moeda estrangeira é actualizado para os câmbios então em vigor, sendo dado às diferenças cambiais potenciais respectivas, tratamento idêntico ao das realizadas, conforme acima referido.

f) Provisões

A provisão para créditos de cobrança duvidosa é calculada tendo por base a análise dos riscos de cobrança identificados nos saldos de clientes e outros devedores.

Os riscos operacionais e de outra índole a que a Sociedade se encontra exposta são cobertas pelas provisões para outros riscos e encargos.

4 – CÂMBIOS UTILIZADOS

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão dos saldos a pagar em moeda estrangeira existentes à data do balanço foram as seguintes:

| | |
|-----|--------|
| USD | 1,2039 |
|-----|--------|

6 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, a responsabilidade por dívidas fiscais prescreve, regra geral ao fim de 4 anos e 10 anos para a Segurança Social, consequentemente existe a contingência de obrigações tributárias directas ou indirectas, poderem vir a ser imputadas à Sociedade, em consequência de acções de revisão de declarações que eventualmente possam vir a ser efectuadas pelas autoridades fiscais.

As demonstrações financeiras incluem regtos diversos passíveis de originar o reconhecimento contabilístico de impostos diferidos activos. Adicionalmente, encontram-se disponíveis, à data do balanço, prejuízos fiscais utilizáveis para a compensação de lucros futuros.

Apesar destas situações, a Sociedade entendeu não reconhecer nas contas quaisquer impostos diferidos activos, que se estimam em cerca de 13 milhões de Euros, uma vez que:

- não estão disponíveis, nesta data, elementos previsionais suficientes para manter segurança razoável de que tais activos venham a ser recuperáveis; e,
- encontra-se em curso um processo de reestruturação do Universo Benfica, o qual poderá alterar de forma relevante a posição fiscal da Sociedade.

Assim, por uma questão de prudência, a Sociedade entendeu que o reconhecimento de impostos diferidos será efectuado apenas no momento em que considerem ultrapassadas as restrições acima referidas.

7 – VOLUME DE EMPREGO

O número médio de pessoas ao serviço da Sociedade neste exercício foi de 84 (2002/2003 – 97), dos quais 53 atletas.

8 – DESPESAS DE INSTALAÇÃO

O valor registado nesta rubrica diz respeito a despesas incorridas com a constituição da Sociedade e com o aumento de capital realizado em 2001.

10 – ACTIVO IMOBILIZADO E RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES

| Activo Bruto | Saldo em 31.07.03 | Aumentos | Alienações | Transferencias e abates | Saldo em 31.07.04 |
|--------------------------------|----------------------|------------|-------------|----------------------------|----------------------|
| Imobilizações incorpóreas | | | | | |
| Despesas de instalação | 2.185.607 | - | - | - | 2.185.607 |
| Plantel de futebol | 62.409.444 | 12.288.873 | (1.745.793) | (13.204.292) | 59.748.232 |
| | 64.595.051 | 12.288.873 | (1.745.793) | (13.204.292) | 61.933.839 |
| | | | | | |
| Imobilizações corpóreas | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 211.460 | - | - | (211.460) | - |
| Equipamento básico | 217.337 | 21.010 | - | (119.407) | 118.940 |
| Equipamento de transporte | 292.583 | 297.500 | - | (65.662) | 524.421 |
| Ferramentas e utensílios | 45.743 | 1.032 | - | (10.613) | 36.162 |
| Equipamento administrativo | 369.752 | 18.168 | - | (68.072) | 319.848 |
| Outras imobilizações corpóreas | 26.296 | - | - | (25.084) | 1.212 |
| Imobilizações em curso | 1.247 | - | - | (1.247) | - |
| | 1.164.418 | 337.710 | - | (501.545) | 1.000.583 |
| | | | | | |

| Amortizações acumuladas | Saldo em 31.07.03 | Reforço | Transferencias abates e regularizações | | Saldo em 31.07.04 |
|--------------------------------|----------------------|------------|--|----------------|----------------------|
| | | | Alienações | regularizações | |
| Imobilizações incorpóreas | | | | | |
| Despesas de instalação | 1.629.172 | 555.539 | - | 72 | 2.184.783 |
| Plantel de futebol | 28.538.136 | 11.493.112 | (816.682) | (7.623.004) | 31.591.562 |
| | 30.167.308 | 12.048.651 | (816.682) | (7.622.932) | 33.776.345 |
| | | | | | |
| Imobilizações corpóreas | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 208.743 | 384 | - | (209.127) | - |
| Equipamento básico | 145.725 | 20.646 | - | (119.800) | 46.571 |
| Equipamento de transporte | 262.915 | 17.340 | - | (67.619) | 212.636 |
| Ferramentas e utensílios | 26.327 | 8.253 | - | (11.267) | 23.313 |
| Equipamento administrativo | 156.878 | 68.585 | - | (68.708) | 156.755 |
| Outras imobilizações corpóreas | 26.132 | 151 | - | (25.083) | 1.200 |
| | 826.720 | 115.359 | - | (501.604) | 440.475 |
| | | | | | |

15 – BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de Julho de 2004, a Sociedade mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

| | 31.07.04 | | 31.07.03 |
|---------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| | Custo | Amortização | Líquido |
| Equipamento de transporte | 298.747 | (3.557) | 295.190 |
| | 298.747 | (3.557) | 295.190 |
| | <hr/> | <hr/> | <hr/> |

Os compromissos futuros assumidos com os fornecedores de bens em regime de locação financeira ascendiam ao montante de 321.778 Euros.

23 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 31 de Julho de 2004 existiam dívidas de clientes classificadas como de cobrança duvidosa no montante de 1.387.705 Euros e dívidas de outros devedores no valor de 1.361.933 Euros, as quais se encontravam totalmente provisionadas.

25 – DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RELATIVAS AO PESSOAL DA EMPRESA

À data do balanço, as remunerações a pagar ao pessoal correspondem a 2.063.301 Euros, as quais se referem essencialmente aos ordenados dos jogadores profissionais e técnicos de futebol do mês de Julho que são regularizados até ao dia 5 do mês seguinte. Os adiantamentos efectuados ao pessoal ascendem a 39.434 Euros.

31 – RESPONSABILIDADE POR COMPROMISSOS FINANCEIROS

A aquisição dos direitos desportivos do atleta Alcides Eduardo não foi reconhecida no activo da Sociedade, uma vez que, à data de aquisição, foi cedido a um terceiro, pelo mesmo valor financeiro da aquisição dos direitos desportivos, o direito de opção exclusiva sobre esses direitos, a exercer futuramente. Este direito de opção exclusiva estabelece, ainda, compensações financeiras diversas, a receber pela Sociedade, durante o período de permanência do atleta ao seu serviço.

Existem potenciais compromissos relativos a pensões, para com alguns funcionários da Sociedade. Tais compromissos, que se afiguram irrelevantes em termos de impacto financeiro, não se encontram relevados contabilisticamente, uma vez que não estão disponíveis elementos suficientes para a sua mensurabilidade, nem existe certeza razoável sobre a sua exigibilidade.

32 – RESPONSABILIDADE DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

O contrato de abertura de crédito celebrado com o Banco Espírito Santo para aquisição dos direitos desportivos dos jogadores Tiago Mendes, Ricardo Rocha e Armando Sá encontra-se garantido pelos penhores a favor do banco sobre os direitos desportivos dos referidos jogadores e sobre os créditos de que a Sociedade venha a ser titular sobre o clube ou sociedades desportivas, portuguesa ou estrangeira, a quem venha a ceder a sua posição contratual nos contratos de trabalho que mantém com os atletas e por uma livrança devidamente subscrita e avalizada entregue ao banco.

À data do presente relatório, o referido contrato de abertura de crédito encontra-se devidamente regularizado.

O contrato de abertura de crédito celebrado com o Banco Espírito Santo para fazer face à aquisição dos direitos desportivos do jogador Simão Sabrosa encontra-se garantido por duas livranças devidamente subscritas e avalizadas entregues ao banco, bem como pelo penhor dos direitos desportivos dos jogadores Simão Sabrosa (100%) e Pedro Manuel (50%).

No âmbito do acordo celebrado em Outubro de 2003 entre o Sport Lisboa e Benfica e a Euroárea, ficou estabelecida a regularização de parte da dívida através da cedência de créditos emergentes de receitas de televisão previstas no contrato celebrado a 23 de Maio de 2003 entre a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e a Olivedesportos, S.A..

O empréstimo obtido junto do Banco Português de Negócios para apoio a tesouraria foi regularizado em Outubro de 2003 com o desconto de créditos referentes a receitas de televisão previstas no contrato celebrado com a Olivedesportos, S.A. a 23 de Maio de 2003.

Em 1 de Agosto de 2003, foi celebrado com o Banco Comercial Português uma facilidade de crédito sob a forma de empréstimo para apoio de tesouraria, a qual foi garantida pela entrega de uma livrança devidamente subscrita e pela celebração de um contrato de cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial de créditos ao banco que a Sociedade tem sobre a Adidas Portugal – Artigos de Desporto S.A., emergentes do contrato celebrado com esta em 26 de Dezembro de 2002.

Em 16 de Junho de 2003, no âmbito do financiamento da construção do novo estádio do Sport Lisboa e Benfica, a Sociedade constituiu como garantias aos bancos que participaram no sindicato bancário o primeiro penhor sobre todos os saldos a crédito da conta bancária nº. 561002530000, designada como Conta SAD e sobre todos os créditos que detenha sobre o Sport Lisboa e Benfica emergentes do Contrato de Utilização do Novo Estádio.

Em 28 de Janeiro de 2003, a Sociedade em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica e a Sport Lisboa e Benfica – Comercial – Gestão e Exploração da Marca Benfica, S.A. obtiveram um financiamento junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria de Saragoça para regularizar a situação devedora do Clube ao Fisco referente aos exercícios de 1998 e 1999.

O empréstimo, reflectido nas contas individuais do Clube, foi garantido pela celebração de um contrato de cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial de créditos ao banco que as Sociedades tem sobre a Adidas Portugal – Artigos de Desporto S.A., emergentes do contrato celebrado com esta em 26 de Dezembro de 2002.

O Banco Espírito Santo prestou uma garantia bancária em nome da Sociedade ao Club Sport Marítimo ou à Marítimo da Madeira – Futebol, S.A.D., destinada a garantir o pagamento do montante condenatório proferido num processo da Comissão Arbitral da Liga, tendo a Sociedade apresentado como contragarantia o penhor do passe desportivo do atleta Roger Galera Flores e uma livrança devidamente subscrita e avalizada entregue ao banco.

Em 23 de Março de 2004, foi celebrado com o Banco Espírito Santo, o Banco Comercial Português, o BES Investimento e o BCP Investimento um contrato de abertura de crédito para apoio de tesouraria, a qual foi garantida pela celebração de um contrato de cedência de cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial de créditos aos bancos que a Sociedade tem sobre a Olivedesportos, S.A., emergentes do contrato celebrado com esta em 23 de Maio de 2003.

Em Março de 2004 a Sociedade realizou uma oferta pública de subscrição de um máximo de 3 milhões de obrigações de valor nominal de 5 Euros cada. As obrigações “Benfica SAD 2004/2007” têm uma duração de três anos, vencendo juros semestral e postecipadamente à taxa fixa de 5% ao ano, sendo o seu reembolso efectuado ao valor nominal em 2 de Abril de 2007.

As obrigações constituem uma responsabilidade directa, incondicional e geral da Sociedade, respondendo integralmente pelo serviço da dívida as suas receitas e imobilizado, não existindo quaisquer cláusulas de subordinação do mesmo relativamente a outros débitos da Sociedade já contraídos ou futuros.

As obrigações foram objecto de pedido de admissão à negociação ao Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon, o qual foi deferido.

34 – MOVIMENTOS NAS PROVISÕES

| | Saldo em 31.07.03 | Reforço | Utilização | Saldo em 31.07.04 |
|---|------------------------------|----------------|-------------------|------------------------------|
| Provisão para cobranças duvidosas | 1.358.800 | 1.434.109 | (43.271) | 2.749.638 |
| Provisão para riscos e encargos: | | | | |
| Provisão para impostos | 509.141 | - | (140.630) | 368.511 |
| Outras provisões para riscos e encargos | 4.580.549 | - | - | 4.580.549 |
| | 6.448.490 | 1.434.109 | (183.901) | 7.698.698 |

A redução das provisões para impostos corresponde a pagamentos efectuados relativos a réditos do totobola aos clubes que não aderiram ao processo de dação das receitas do totobola atribuídas àqueles, no termos dos artigos 16º, nº3 e 17ºA, nº2, alíneas a), b), c) e d) do Decreto-Lei nº. 84/85, de 28 de Março.

A Administração considera que o risco a que a Sociedade se encontra exposta face aos processos judiciais em curso intentados contra a mesma está adequadamente reflectida nas demonstrações financeiras.

35 – REALIZAÇÃO DE AUMENTOS DE CAPITAL E CAPITAL SUBSCRITO AINDA NÃO REALIZADO

O capital social está integralmente subscrito e realizado.

36 – CAPITAL SOCIAL – ACÇÕES E VALOR NOMINAL

O capital social está representado por 15.000.001 acções de valor nominal de 5 Euros, totalizando 75.000.005 Euros. Estas acções são nominativas e escriturais.

37 – PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SUBSCRITO DE CADA UMA DAS PESSOAS COLECTIVAS QUE NELE DETENHAM PELO MENOS 20%

Em 31 de Julho de 2004, o único accionista que detém uma participação directa no capital da sociedade superior a 20%, é o Sport Lisboa e Benfica (Clube), que mantém uma participação directa de 40% e indirecta (via SGPS) de 15,62%.

40 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS CONTAS DE CAPITAL PRÓPRIO

| | Saldo em 31.07.03 | Aumentos | Transfe- rências | Saldo em 31.07.04 |
|------------------------------|------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------|
| Capital social | 75.000.005 | - | - | 75.000.005 |
| Acções próprias | (50) | - | - | (50) |
| Prémios de emissão de acções | 121.580 | - | - | 121.580 |
| Reservas | 50 | - | - | 50 |
| Resultados transitados | (41.774.644) | - | (6.580.390) | (48.355.034) |
| Resultado líquido | (6.580.390) | (7.984.382) | 6.580.390 | (7.984.382) |
| | <hr/> | <hr/> | <hr/> | <hr/> |
| | 26.766.551 | (7.984.382) | - | 18.782.169 |
| | <hr/> | <hr/> | <hr/> | <hr/> |

43 – REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS SOCIAIS

No exercício corrente, as remunerações pagas aos Orgãos Sociais, nomeadamente a elementos do Conselho de Administração, ascenderam a 108.214 Euros.

44 – REPARTIÇÃO DO VALOR LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O valor líquido das prestações de serviços distribui-se como segue:

| | 2003/2004 | 2002/2003 |
|---|------------------|------------------|
| Receitas de jogos | 11.889.089 | 4.374.740 |
| Transmissões televisivas | 9.522.419 | 14.114.955 |
| Patrocínios | 6.722.503 | 4.628.289 |
| Cessão de exploração do estádio – quotas sócios | 5.449.679 | 5.233.721 |
| Bilhetes de época | 1.419.551 | - |
| Cativos | - | 1.793.371 |
| Cachet's | 100.000 | 400.000 |
| Camarotes de empresas | - | 343.951 |
| Carnet's | - | 325.577 |
| Outras | 248.257 | 300.083 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 35.351.498 | 31.514.687 |
| | <hr/> | <hr/> |

45 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

| Custos e perdas financeiras | 2003/2004 | 2002/2003 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Juros suportados | 2.946.979 | 785.354 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 217.444 | 726.819 |
| Outros custos e perdas financeiras | 262.961 | 212.633 |
| Resultados financeiros | (3.122.576) | (1.054.130) |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 304.808 | 670.676 |
| | <hr/> | <hr/> |

| Proveitos e ganhos financeiros | 2003/2004 | 2002/2003 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Juros obtidos | 40.568 | 2.814 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 209.599 | 666.707 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 153 | 737 |
| Outros proveitos e ganhos financeiros | 54.488 | 418 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 304.808 | 670.676 |
| | <hr/> | <hr/> |

46 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

| Custos e perdas extraordinários | 2003/2004 | 2002/2003 |
|--|------------------|------------------|
| Dívidas incobráveis | 130.319 | - |
| Perdas em imobilizações | 1.703.247 | 453.076 |
| Multas e penalidades | 63.625 | 333.131 |
| Correcções relativas a exercícios anteriores | 627.058 | 1.355.780 |
| Outros custos e perdas extraordinários | 18.191 | 41.954 |
| Resultados extraordinários | 9.465.327 | 6.834.330 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 12.007.767 | 9.018.271 |
| | <hr/> | <hr/> |

| Proveitos e ganhos extraordinários | 2003/2004 | 2002/2003 |
|--|------------------|------------------|
| Ganhos em imobilizações | 10.095.889 | 73.413 |
| Benefícios de penalidades contratuais | 16.269 | 44.109 |
| Reduções de provisões | - | 6.143.606 |
| Correcções relativas a exercícios anteriores | 765.969 | 1.619.954 |
| Outros proveitos e ganhos extraordinários | 1.129.640 | 1.137.189 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 12.007.767 | 9.018.271 |
| | <hr/> | <hr/> |

47 – RESPONSABILIDADES CONTIGENTES

À data do balanço, a responsabilidade da empresa por letras descontadas totalizava 9.976.139 Euros.

48 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Decorrentes dos contratos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Sociedade relacionados com réditos futuros no montante aproximado de 128 milhões de Euros, os quais não se encontram relevados no balanço à data de 31 de Julho de 2004.

(valores em Euros)

2003/2004

2002/2003

Actividades operacionais:

| | 2003/2004 | 2002/2003 |
|--|-----------------|------------------|
| Recebimentos de clientes | 32.102.672 | 19.465.330 |
| Pagamentos a fornecedores | (11.290.058) | (7.134.234) |
| Pagamentos ao pessoal | (25.372.437) | (21.401.799) |
| Fluxos gerados pelas operações | (4.559.823) | (9.070.703) |
| Pagamentos/recebimentos de imposto sobre o rendimento | (78.544) | (93.687) |
| Outros recebimentos /pagamentos relativos à act. operacional | (304.539) | (492.158) |
| Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias | (4.942.906) | (9.656.548) |
| Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias | 67.643 | 221.337 |
| Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias | (49.512) | (670.091) |
| Fluxos das actividades operacionais (1) | (4.924.775) | (10.105.302) |

Actividades de investimento:

| | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Imobilizações incorpóreas | 25.000 | 1.277.089 | |
| Juros e proveitos | 40.569 | 2.814 | |
| | 65.569 | 1.279.903 | |
| Pagamentos respeitantes de: | | | |
| Imobilizações corpóreas | (62.523) | (288.570) | |
| Imobilizações incorpóreas | (11.583.213) | (11.742.161) | |
| | (11.645.736) | (11.580.167) | (12.030.731) |
| Fluxos das actividades de investimento (2) | | | (10.750.828) |

Actividades de financiamento:

| | | | |
|---|--------------|------------|------------|
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Empréstimos obtidos | 57.456.121 | 21.478.471 | |
| Subsídios e doações | - | 140 | |
| | 57.456.121 | 21.478.611 | |
| Pagamentos respeitantes de: | | | |
| Empréstimos obtidos | (27.477.044) | - | |
| Empréstimos concedidos a empresas do Grupo | (6.672.684) | - | |
| Juros e custos similares | (4.274.583) | (838.340) | |
| Amortizações de contratos de locação financeira | (5.454) | | |
| | (38.429.765) | 19.026.356 | (838.340) |
| Fluxos das actividades de financiamento (3) | | | 20.640.271 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3) | | 2.521.414 | (215.859) |
| Efeitos das diferenças de câmbio | | - | (60.113) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 989.863 | 1.265.835 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 3.511.277 | 989.863 |

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2003/2004
(Valores expressos em Euros)

2 – Mapa discriminativo dos componentes de caixa e seus equivalentes

| | 2003/2004 | 2002/2003 |
|---|-------------------------------|-------------------------------|
| Numerário | 3.022 | 2.590 |
| Depósitos bancários imediatamente realizáveis | 2.666.783 | 489.650 |
| Equivalentes de caixa | - | - |
| Disponibilidades constantes no balanço | 841.472 | 497.623 |
| Outras | - | - |
| | <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> | <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> |
| | 3.511.277 | 989.863 |
| | <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> | <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> |

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Julho de 2004, (que evidencia um total de balanço de 141.581.997 Euros e um total de capital próprio de 18.782.169 Euros, incluindo um prejuízo de 7.984.382 Euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo 6 abaixo, entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

6. Nesta data, está pendente contra o Dr. João Vale e Azevedo um processo crime (“Processo Euroárea”) e pedido cível de indemnização, no montante de 4.987.978 Euros acrescido dos respectivos juros (taxa anual de 5%). Está igualmente deduzido um pedido reconvencional, no montante de 27.981.123 Euros, na contestação apresentada em acção declarativa intentada pelo referido Dr. João Vale e Azevedo, e relativamente ao qual foi proferido despacho saneador, o qual se encontra pendente de recurso, na Relação de Lisboa. Em 31 de Julho de 2004, o Balanço da Sociedade inclui valores a receber do Dr. João Vale e Azevedo e entidades suas relacionadas, no montante global de cerca de 833.736 Euros, para o qual a Administração entendeu não registar qualquer provisão. Assim, nesta data, não nos é possível determinar o impacto nas demonstrações financeiras, se algum, decorrente do desfecho dos referidos processos.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 6 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Sport Lisboa e Benfica – Futebol, S.A.D.** em 31 de Julho de 2004, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ÊNFASE

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de que, em 31 de Julho de 2004, os capitais próprios da Sociedade ascendem a 18.782.169 Euros, representando cerca de 25% do montante de capital social. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende do suporte financeiro dos accionistas, do sucesso futuro das operações, e da capacidade de obtenção de recursos financeiros externos, não incluindo qualquer ajustamento caso se venha a constatar que esta base não foi apropriada. Adicionalmente, alertamos para o facto de que a perda de mais de metade do capital social, ao abrigo do nº 3 do art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais, implica que os accionistas sejam obrigados a proceder ao reforço dos capitais próprios da Sociedade, dentro dos prazos legalmente previstos.

Lisboa, 14 de Outubro de 2004

João Augusto & Associados SROC (nº 109)
representada por
João Albino Cordeiro Augusto (ROC nº 632)

Sport Lisboa e Benfica - Futebol, S.A.D.

Relatório e Parecer do Fiscal Único Exercício findo em 31 de Julho de 2004

Aos Exmos. Senhores Accionistas,

De acordo com o disposto na legislação aplicável e no cumprimento das funções de Fiscal Único da **Sport Lisboa e Benfica - Futebol, S.A.D.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Julho de 2004, procedemos à fiscalização dos actos da Administração da Sociedade, averiguámos da observância dos preceitos legais e estatutários, acompanhámos a contabilidade e procedemos a verificações por amostragem dos registos contabilísticos.

Procedemos à análise do Relatório de Gestão do Conselho de Administração e das contas do exercício findo em 31 de Julho de 2004, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por natureza e Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data e do Anexo a essas demonstrações financeiras, bem como dos princípios contabilísticos que lhes estão subjacentes, tendo, neste âmbito, emitido, nesta data, a nossa correspondente Certificação Legal de Contas, com reserva e ênfase, cujo conteúdo se considera aqui reproduzido. Do Conselho de Administração, seus Representantes e Serviços, obtivemos as informações e esclarecimentos solicitados.

Nos termos da legislação aplicável, emitimos, ainda, o Relatório Anual de Fiscalização, dirigido ao Conselho de Administração, que foi objecto de apreciação.

Face ao exposto, somos de parecer que sejam aprovados:

- (a) o Balanço, as Demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa e o respectivo Anexo, referentes ao exercício findo em 31 de Julho de 2004;
- (b) o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, bem como a proposta, nele incluída, de aplicação de resultados;
- (c) a gestão da Sociedade, no exercício findo em 31 de Julho de 2004.

Por último, propomos um voto de louvor ao Conselho de Administração, pela eficiência demonstrada no desempenho das suas funções, bem como aos Directores e demais pessoal da Sociedade, pela dedicação e eficácia reveladas durante o exercício, agradecendo toda a colaboração recebida no desenvolvimento do nosso trabalho.

Lisboa, 14 de Outubro de 2004

O Fiscal Único

João Augusto & Associados, SROC
representada por
João Albino Cordeiro Augusto (ROC n.º 632)

Relatório de Auditoria

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de Julho de 2004, da **Sport Lisboa e Benfica – Futebol S.A.D.**, incluída: no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas as quais compreendem: o Balanço em 31 de Julho de 2004, (que evidencia um total de 141.581.997 Euros e um total de capital próprio de 18.782.169 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 7.984.382 Euros), a Demonstração dos Resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:

- a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
- b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
- c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e,
- e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração da Empresa, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e,
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
- 6 Excepto no que se refere ao assunto mencionado no parágrafo seguinte, entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

- 7 Nesta data, está pendente contra o Dr. João Vale e Azevedo um processo crime (“Processo Euroárea”) e pedido cível de indemnização, no montante de 4.987.978 Euros acrescido dos respectivos juros (taxa anual de 5%). Está igualmente deduzido um pedido reconvencional, no montante de 27.981.123 Euros, na contestação apresentada em acção declarativa intentada pelo referido Dr. João Vale e Azevedo, e relativamente ao qual foi proferido despacho saneador, o qual se encontra pendente de recurso, na Relação de Lisboa. Em 31 de Julho de 2004, o Balanço da Sociedade inclui valores a receber do Dr. João Vale e Azevedo e entidades suas relacionadas, no montante global de cerca de 833.736 Euros, para o qual a Administração entendeu não registar qualquer provisão. Assim, nesta data, não nos é possível determinar o impacto nas demonstrações financeiras, se algum, decorrente do desfecho dos referidos processos.

Opinião com reserva

- 8** Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a situação descrita no parágrafo 7, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sport Lisboa e Benfica – Futebol S.A.D. em 31 de Julho de 2004, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

- 9** Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de que, em 31 de Julho de 2004, os capitais próprios da Sociedade ascendem a 18.782.169 Euros, representando cerca de 25% do montante de capital social. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende do suporte financeiro dos accionistas, do sucesso futuro das operações, e da capacidade de obtenção de recursos financeiros externos, não incluindo qualquer ajustamento caso se venha a constatar que esta base não foi apropriada. Adicionalmente, alertamos para o facto de que a perda de mais de metade do capital social, ao abrigo do nº 3 do art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais, implica que os accionistas sejam obrigados a proceder ao reforço dos capitais próprios da Sociedade, dentro dos prazos legalmente previstos.

Lisboa, 14 de Outubro de 2004

João Augusto & Associados, SROC, S.A. (nº 109)

representada por

João Albino Cordeiro Augusto (ROC nº 632)

Inscrito na CMVM sob o nº 1034

Informação sobre a participação dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único no capital da sociedade
(C.S.C. Artº.447, nº.5)

Membros do Conselho de Administração

| | Acções | | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| | Adquiridas | Subscritas | Total |
| Luís Filipe Ferreira Vieira | 840.000 | 10.000 | 850.000 |
| Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha | - | 100 | 100 |

Fiscal único – sem movimentos

Lista dos accionistas titulares de pelo menos 10% do capital
(C.S.C. Artº.448, nº.4)

| | | |
|--|-----------|--------|
| Sport Lisboa e Benfica | 6.000.000 | 40,00% |
| Sport Lisboa e Benfica, S.G.P.S., S.A. | 2.342.781 | 15,62% |
| Manuel Lino Rodrigues Vilarinho | 1.840.000 | 12,27% |

Participações qualificadas
(C.M.V.M. Artº.20)

| | | |
|--|-----------|--------|
| Sport Lisboa e Benfica | 6.000.000 | 40,00% |
| Sport Lisboa e Benfica, S.G.P.S., S.A. | 2.342.781 | 15,62% |
| Acções próprias | 10 | - |
| Luís Filipe Ferreira Vieira | 850.000 | 5,67% |
| Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha | 100 | - |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 9.192.891 | 61,29% |

Acções próprias
(C.S.C. Artº.66, nº.2, alínea d)

À data de 31 de Julho de 2004, a Sociedade detém 10 acções próprias adquiridas em exercícios anteriores pelo preço nominal de 5 euros.

Acta Número Dezoito

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e quatro, pelas dezanove horas, reuniu na sede social sita no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Matos, em Lisboa, no Pavilhão N° 1, a Assembleia Geral de Accionistas da Sociedade Anónima Desportiva SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD, Sociedade Aberta, com o capital social de 75.000.005 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 10094.-----

Conduziu os trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Dr. Manuel Joaquim Martins Tinoco de Faria, coadjuvado pela Vice-Presidente da Mesa, Senhora Dra. Ana Paula Pinho da Silva, pelo Secretário da Mesa, Senhor Jorge Ascenção de Mendonça Arrais, bem como pelo Secretário da sociedade, Senhor Dr. José Andrade e Sousa.-----

Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Luís Filipe Ferreira Vieira, o Vice-Presidente, Dr. Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha e a vogal, Senhora Dra. Maria Teresa Rodrigues Claudino.-----

Esteve também presente a Senhora Dra. Isabel Maria Pereira Faustino, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, João Augusto & Associados, S.R.O.C, Fiscal Único da Sociedade, bem como o Senhor Dr. Paulo Jorge Gonçalves Afonso Reis, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ferreira, Pereira & Associados, S.R.O.C., Fiscal Único Suplente da Sociedade.-----

Estavam presentes ou devidamente representados accionistas titulares de 9.365.881 acções, correspondentes a cerca de 62,44% do capital social, e a 187.315 votos, os quais rubricaram a lista de presenças mandada arquivar pelo Presidente da Mesa.-----

Entre os presentes encontrava-se o accionista Sport Lisboa e Benfica, titular das acções da classe A - representado pelo seu Vice-Presidente, Senhor Dr. Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha - pelo que a Assembleia estava em condições de reunir em primeira convocação.-----

A Assembleia foi convocada nos termos legais e estatutários - por convocatória de 20 de Setembro de dois mil e quatro, publicada no Diário da República, III Série, de 28 de Setembro de dois mil e quatro e nos jornais "Diário de Notícias" e "A Bola" da mesma data, com a seguinte Ordem de Trabalhos-----

PONTO UM: Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício de 2003-2004;-----

PONTO DOIS: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;-----

PONTO TRÊS: Proceder à apreciação geral de administração e fiscalidade da sociedade;-----

PONTO QUATRO: Ratificar a designação, feita por cooptação pelo Conselho de Administração, de um novo Administrador da sociedade;-----

PONTO CINCO: Deliberar sobre proposta de alargamento, para cinco, do número de membros que compõem o Conselho de Administração em exercício de funções até final do triénio em curso (2003/2004 a 2005/2006), e consequente eleição de dois novos administradores.-----

Previamente a Mesa havia já verificado a regularidade da convocatória e respectivas publicações, bem como da legalidade dos instrumentos de representação, que ficam arquivados, bem como a lista de presenças.-----

Por determinação da Mesa, e para facilitar a contagem dos votos, foi previamente distribuído a todos os accionistas que eram titulares ou representavam um número de acções igual ou inferior a mil, correspondente a vinte ou menos votos, um dístico pré-impreso com indicação do número de votos. Os accionistas que representavam ou eram titulares de mais de vinte votos encontravam-se referenciados na Mesa, dado o seu reduzido número.-----

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa começou por saudar os presentes, após o que o Secretário da Mesa, Senhor Jorge Arrais leu a Ordem de Trabalhos.----

Entrando-se de imediato no primeiro ponto da mesma, tomou a palavra o Presidente do Conselho de Administração, o qual começou por fazer uma análise à gestão desportiva, realçando o regresso às vitórias da equipa principal, com a conquista da ultima Taça de Portugal, que desencadeou festejos em todo o país, bem como a vitória no campeonato nacional de juniores. Informou da linha de rumo traçada para a presente época desportiva, com a politica de manutenção de toda a estrutura da equipa e com a aposta no prestigiado treinador Trapattoni.-----

Seguidamente, passou à análise das contas. Começou por referir o ligeiro aumento do passivo, que explicou ser fruto principalmente da reestruturação do passivo bancário, que passou de curto para médio e longo prazo. Referiu, a este propósito, o sucesso do empréstimo obrigacionista, aproveitando a oportunidade para manifestar o seu apreço pelos parceiros financeiros.-----

Passando aos resultados, referiu que os mesmos são negativos, e apresentam uma ligeira degradação.-----

Esclareceu, no entanto, que a sociedade teria todas as condições de apresentar resultados positivos, bastando-lhe para tanto ter aceite alguma das várias propostas que havia recebido para vender o passe de jogadores.-----

De seguida, informou que a Direcção do Clube havia aprovado, por unanimidade, entre Março e Abril, seleccionar no mercado, e fazer eleger, um Administrador com responsabilidades de gestão nas áreas não desportivas, cruzando todas as empresas do universo do Benfica; e que tal escolha recaiu no Senhor Dr. Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira, cujo curriculum, elaborado nos termos do artigo duzentos e noventa e oito do Código das Sociedades Comerciais, havia estado disponível à consulta dos senhores accionistas desde o passado dia catorze de Outubro, e do qual se encontravam

cópias na Mesa.

Relativamente ao futebol, informou que a Direcção do Clube também havia decidido, por unanimidade, fazer eleger um Administrador a quem cometer a gestão da equipa principal, e que a escolha havia recaído no Senhor José Veiga, personalidade com conhecimento profundo do mundo do futebol, capaz de assegurar a gestão mais eficaz do plantel.

A pedido do Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Dr. João Salgado, Secretário Geral do Clube, passou a ler as actas números 11 e 14 das reuniões da Direcção do Sport Lisboa e Benfica onde as referidas decisões foram tomadas.

Retomando o uso da palavra, o Senhor Luís Filipe Vieira afirmou que, face ao trabalho desenvolvido pelos dois referidos profissionais nos últimos meses, a Direcção do Clube continuava a considerar que os mesmos eram a escolha adequada ao bom desenvolvimento da sociedade. No entanto, e como já havia referido ontem na Assembleia Geral do Clube, havia recebido uma carta do Senhor José Veiga, que foi de imediato lida pelo Presidente da Mesa, e cujo teor é o seguinte:

"Exmo. Senhor Presidente,

O signatário quer, antes de mais nada, agradecer o convite que V. Exa. teve a gentileza de lhe dirigir em nome de toda a Direcção do Sport Lisboa e Benfica para integrar o Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

O signatário vem colaborando com V. Exa., e com os dirigentes que o acompanham, desde Maio do corrente ano, e tem feito parte integrante, com gosto e honra, de um projecto estruturado e ambicioso para o futebol do Benfica.

O signatário pretende continuar a fazer parte integrante desse projecto e a enriquecê-lo com o seu modesto contributo, mas entende, por respeito a V. Exa. e ao Sport Lisboa e Benfica, que deve declinar por ora o convite acima referido. Na verdade, o signatário tem sido objecto dos mais díspares e soezes ataques, visando atingi-lo na sua honra e dignidade, alguns deles tendo por base a consciente deturpação de factos da vida profissional do signatário.

O signatário entende que é sua obrigação preservar, acima de tudo, a tranquilidade do Sport Lisboa e Benfica, e, em homenagem a essa convicção, solicitar a V. Exa. que retire a proposta de indigitação do signatário para o Conselho de Administração da SAD até que estejam resolvidas todas as situações a que acima se refere.

Certo da compreensão de V. Exa. para o que antecede, e antecipadamente grato, subscreve-se com os melhores cumprimentos."

De seguida, o Presidente da Mesa leu a carta que, em resposta, a Direcção do Sport Lisboa e Benfica endereçou ao Sr. António José da Silva Veiga, cujo teor é seguinte:

"Exmo. Senhor,-----

Agradeço a carta que fez o favor de me dirigir, cujo o conteúdo já transmiti aos meus colegas da Direcção.-----

Quero, antes de mais, registar a dignidade da sua atitude e afirma-lhe, em meu nome e no da Direcção a que presido, que o seu lugar no Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, fica a aguardar a resolução das questões que o preocupam.-----

Espero que essa resolução ocorra tão rápido quanto possível e pretendo que, desde já, e apesar de não integrar formalmente o Conselho de Administração, nos faça companhia em todas as reuniões do mesmo e nos habilite, em tudo o que respeita ao futebol do Benfica, com o seu avisado conselho.-----

Com os melhores cumprimentos"-----

Terminando a sua intervenção, o Senhor Luís Filipe Vieira referiu que é, assim, intenção da Direcção propor o alargamento, para cinco, do número de Administradores, mantendo-se provisoriamente em aberto um lugar para a gestão do futebol profissional.-----

Interveio, de seguida, a Administradora Drª Teresa Claudino que apresentou a realidade financeira da sociedade.-----

Quanto aos resultados do exercício – negativos em sete milhões novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois euros – referiu que em detrimento do equilíbrio das contas, optou-se por uma equipa forte e competitiva.-----

Alertou que estes resultados colocam a sociedade na previsão do artigo trinta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, na obrigatoriedade de reposição de capitais próprios em cinquenta por cento do capital social. Informou que, para tanto, a Administração tem já desenhadas para implementação a curto prazo um conjunto de medidas que permitirão solucionar esta questão, as quais permitirão ainda regularizar a dívida que o Clube tem para com a sociedade, sem grande esforço financeiro para o qual não tem recursos. Referiu que o montante actual da dívida é de vinte e oito milhões de euros, ou seja, mais dez milhões do que no exercício anterior, e é explicável, por um lado, pelo facto de ter sido a sociedade a pagar a dívida à Euroárea, e por outro, em resultado da não entrega da totalidade dos setenta e cinco por cento da quotização.-----

Outro factor que contribui para o referido montante é o de o serviço da dívida e reembolsos do empréstimo contraído junto do BBVA para regularização dos impostos estarem a ser assegurados pela sociedade.-----

Informou que oportunamente será convocada uma assembleia geral para serem apresentadas as medidas que a Administração pondera para resolver o problema resultante do citado artigo trinta e cinco.-----

Passou, de seguida, ao detalhe de algumas rubricas. Começando pelos Proveitos, referiu que a estrutura dos mesmos revela a confiança, por um lado, dos adeptos e sócios, traduzida num aumento das receitas de bilheteira, que

cresceram noventa e oito e meio por cento e representam vinte e cinco por cento dos proveitos totais da sociedade; e por outro, do mundo empresarial, que se expressa através dos patrocínios.-----

Relevou que o total dos proveitos – na ordem dos quarenta e nove milhões setecentos e vinte e três mil euros – teve uma variação de vinte por cento relativamente ao exercício anterior.-----

Quanto aos custos, começou por referir que tiveram uma evolução semelhante à dos proveitos. Detalhou, de seguida, algumas rubricas, como a dos fornecimentos e serviços externos, a qual teve um crescimento mais elevado, resultante das comissões referentes à venda de direitos desportivos de atletas, aos encargos com organização de jogos, limpeza e segurança, que foram também superiores aos do exercício anterior em virtude da utilização do estádio novo, dos custos com deslocações e estadias, que foram igualmente superiores em razão da longa carreira na ultima taça UEFA.-----

Informou que os custos com pessoal subiram dezasseis por cento embora o custo do plantel tenha subido cerca de onze por cento e seja o plantel mais barato dos três grandes. A este propósito referiu que o peso do plantel é de trinta por cento dos proveitos.-----

Adiantou que as amortizações baixaram, por força das aquisições de jogadores terem sido mais baratas do que em exercícios anteriores, pelo facto de terem sido contratados mais perto do final dos respectivos contratos. Quanto às provisões, referiu que são significativas, nomeadamente para cobranças duvidosas, tendo indicado uma verba de um milhão e quatrocentos mil dólares que a Global Sportnet havia pago, em 1999, por conta de um contrato de venda de direitos televisivos celebrado então com o Clube, a empresas das quais aquele não era devedor, Dorset Fund, Cobra Enterprise, Sojifa e Macabi Haifa. Tal forma de pagamento fora solicitada pela Direcção de então, e o seu reembolso é de difícil concretização.-----

Referiu, de seguida, que os custos financeiros aumentaram para o dobro, especialmente pelo facto de o passivo bancário ter aumentado, apesar da sua reestruturação.-----

Continuando no uso da palavra, e tendo terminado a análise às demonstrações de resultados, a Senhora Dr^a Teresa Claudino passou a analisar o passivo, o qual, referiu, teve um aumento de trinta e oito milhões e oitocentos mil euros, fundamentalmente devido ao aumento de crédito junto das instituições financeiras, à emissão do empréstimo obrigacionista e ao adiantamento de receitas de direitos de transmissões televisivas. Adiantou ainda que se procedeu a consolidação de vinte e cinco milhões de euros de passivo, embora tenha sido deslocado de curto para longo e médio prazo.-----

Quanto ao Activo, referiu que baixou o imobilizado incorpóreo, explicável pelas amortizações acumuladas, e pelos baixos valores das aquisições.-----

Quanto ao imobilizado corpóreo, sublinhou a aquisição, em sistema de leasing, do novo autocarro da equipa principal, e o contrato celebrado com a TVI que

permite pagar os custos de aquisição.-----

A Dr^a Teresa Claudino deteve-se ainda num esclarecimento relativo à Nota 32 do anexo e na renegociação do Project Finance, o que vai permitir uma melhor gestão de tesouraria.-----

Referiu ainda que se chegou a acordo com o Marítimo sobre o caso Tiago, o que permitiu a libertação da garantia a favor daquele.-----

Terminada a sua intervenção, o Presidente da Mesa abriu as inscrições para os accionistas que quisessem obter esclarecimento sobre as contas acabadas de apresentar.-----

Intervieram três accionistas, tendo as respectivas questões sido prontamente esclarecidas pela Senhora Dr^a Teresa Claudino.-----

Não querendo mais ninguém usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à votação, conjuntamente, o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício de 2003-2004, os quais foram aprovados com cinco abstenções e sem votos contra.-----

Passou-se de imediato ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Presidente da Mesa lido a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração, e que é do seguinte teor:-----

"O Conselho de Administração propõe que o resultado apurado no exercício – prejuízo de € 7.984.382,00 – seja transferido para resultados transitados."-----

Não tendo havido quem quisesse usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Entrando-se no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa informou os presentes ter sido entregue na mesa uma proposta, que passou a ler e que é do seguinte teor:-----

"Os accionistas abaixo identificados e signatários propõem que a Assembleia Geral:-----

Aprove em voto de louvor ao Conselho de Administração e fiscal único que exerceram funções durante o exercício a que se reportam as contas ora aprovadas, pela forma diligente, competente e profícua como exerceram as suas funções."-----

Não tendo havido quem quisesse usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Passando-se ao quarto ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa referiu ter sido apresentada pela Direcção do Sport Lisboa e Benfica uma proposta, que passou a ler e que é do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

I - Nos termos do disposto no artº. 30º., nº.2, b), do Decreto-Lei nº. 67/97, de 3 de Abril, o Sport Lisboa e Benfica, enquanto clube fundador da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, tem o poder de designar pelo menos um dos Administradores desta sociedade, o qual dispõe do direito de voto das deliberações do Conselho de Administração que tenham por objecto a fusão,

cisão, transformação ou dissolução da sociedade, alteração dos seus estatutos, aumento e redução do capital social ou mudança da localização da sede.-----

II - No exercício desse poder, o Sport Lisboa e Benfica propôs à Assembleia Geral da sociedade, ocorrida em 5 de Novembro de 2003, a eleição do Senhor Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro Fonseca Santos como Vice-Presidente do Conselho de Administração com os poderes resultantes da referida disposição legal, tendo tal proposta sido aprovada.-----

III - O referido Administrador veio a renunciar ao exercício do seu cargo em 5 de Abril de 2004.-----

IV - O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, na sua reunião ocorrida em 20 de Abril de 2004 procedeu à sua substituição por cooptação do Senhor Dr. Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha, o qual foi designado ao abrigo e nos termos da já citada alínea b) do nº.2 do artº.30º. do Decreto-Lei 67/97 e com os poderes resultantes dessa disposição legal, até final do triénio em curso.-----

V - Tal designação foi efectuada em cumprimento e na sequência de prévia deliberação tomada, no mesmo sentido, pela Direcção do Sport Lisboa e Benfica.-----

VI - Nos termos do disposto no nº.2 do artº. 393º do Código das Sociedades Comerciais, a referida cooptação carece de ser submetida a ratificação na Assembleia Geral subsequente à designação efectuada.-----

O Sport Lisboa e Benfica propõe que a Assembleia Geral ratifique a cooptação do Senhor Dr. Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha como Administrador da sociedade nos termos em que a mesma foi efectuada pelo Conselho de Administração."-----

Seguidamente o Presidente da Mesa explicitou o sentido da proposta, após o que, não tendo havido quem quisesse usar da palavra, submeteu a mesma à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Entrando-se no ultimo ponto da Ordem dos Trabalhos, o Presidente da Mesa informou que a Direcção do Sport Lisboa e Benfica havia formulado, em doze do corrente mês de Outubro, a proposta que passou a ler, e é do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

I - O desenvolvimento da actividade das diversas empresas que integram o grupo empresarial Benfica, tem levado a uma crescente especialização e profissionalização.-----

II - Se torna necessário acompanhar esse desenvolvimento, dotando cada vez mais o Sport Lisboa e Benfica e o seu grupo de empresas de meios humanos que permitam uma gestão integrada e eficaz.-----

III - Entre esses meios, o Sport Lisboa e Benfica detectou a necessidade de contratar um profissional qualificado a quem cometer a coordenação transversal de toda a actividade do grupo, com exclusão do futebol profissional.-----

IV - Para esse efeito, e após consulta ao mercado, a Direcção do Sport Lisboa e Benfica seleccionou o Senhor Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira para desempenhar as referidas funções.-----

V - O Sport Lisboa e Benfica entende que as mesmas deverão ser desempenhadas assumindo aquele responsabilidades de Administrador da sociedade.-----

VI - Por outro lado, e noutro plano, revelou-se também a necessidade de cometer a gestão do futebol profissional a alguém que, pela sua experiência, vocação e perfil, e através de uma dedicação exclusiva, possa efectivamente contribuir para tornar o futebol profissional da sociedade cada vez mais organizado e competitivo.-----

VII - O Sport Lisboa e Benfica entende que tais funções deverão ser desempenhadas no quadro do Conselho de Administração.-----

O Sport Lisboa e Benfica, propõe:-----

1º. O alargamento, para cinco, do número de membros que compõem Conselho de Administração em exercício de funções até final do triénio em curso (2003/04 a 2005/06);-----

2º. A eleição, até final do referido período, do Administrador, Dr. Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira e António José da Silva Veiga."---- Referiu que, por força de acontecimentos posteriores a Direcção alterou a proposta anterior, de modo que a mesma passou a ser do teor seguinte:-----

"Considerando que:-----

I - O desenvolvimento da actividade das diversas empresas que integram o grupo empresarial Benfica, tem levado a uma crescente especialização e profissionalização.-----

II - Se torna necessário acompanhar esse desenvolvimento, dotando cada vez mais o Sport Lisboa e Benfica e o seu grupo de empresas de meios humanos que permitam uma gestão integrada e eficaz.-----

III - Entre esses meios, o Sport Lisboa e Benfica detectou a necessidade de contratar um profissional qualificado a quem cometer a coordenação transversal de toda a actividade do grupo, com exclusão do futebol profissional.-----

IV - Para esse efeito, e após consulta ao mercado, a Direcção do Sport Lisboa e Benfica seleccionou o Senhor Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira para desempenhar as referidas funções.-----

V - O Sport Lisboa e Benfica entende que as mesmas deverão ser desempenhadas assumindo aquele responsabilidades de Administrador da sociedade.-----

VI - Por outro lado, e noutro plano, revelou-se também a necessidade de cometer a gestão do futebol profissional a alguém que, pela sua experiência, vocação e perfil, e através de uma dedicação exclusiva, possa efectivamente contribuir para tornar o futebol profissional da sociedade cada vez mais organizado e competitivo.-----

VII - O Sport Lisboa e Benfica entende que tais funções deverão ser desempenhadas no quadro do Conselho de Administração.-----

VIII - Era intenção do Sport Lisboa e Benfica propor nesta Assembleia a eleição do Senhor António José da Silva Veiga para Administrador da sociedade, com as referidas funções.-----

IX - O Senhor José Veiga dirigiu no final do passado dia 27 uma carta ao Senhor Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica, na qual referiu estar a ser objecto dos mais dispareus e soezes ataques, visando atingi-lo na sua honra e dignidade.-----

X - Em tal carta o Senhor José Veiga manifestou a sua preocupação de preservar, acima de tudo, a tranquilidade do Sport Lisboa e Benfica e – numa atitude cuja dignidade o Sport Lisboa e Benfica faz questão de sublinhar – solicitou que fosse retirada a proposta da sua eleição como Administrador até que estejam resolvidas algumas situações pendentes.-----

XI - O Sport Lisboa e Benfica mantém toda a confiança no Senhor António José da Silva Veiga, e entende que o mesmo deverá integrar o Conselho de Administração assim que resolver todas as questões que o preocupam.-----

O Sport Lisboa e Benfica, propõe:-----

1º. O alargamento, para cinco, do número de membros que compõem o Conselho de Administração em exercício de funções até final do triénio em curso (2003/04 a 2005/06);-----

2º. A eleição, até final do referido período, do Administrador, Dr. Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira."-----

Interviú então a Vice-Presidente da Mesa, Senhora Dr^a Paula Pinho, a qual referiu que o curriculum do Senhor Dr. Domingos Soares de Oliveira tinha estado à disposição dos senhores accionistas desde o prazo referido no artigo duzentos e oitenta e nove do Código das Sociedades Comerciais, tendo-o logo de seguida lido.-----

Seguidamente, foram abertas as inscrições, tendo intervindo seis accionistas, os quais solicitaram diversos esclarecimentos sobre os perfis do Administrador ora proposto e do Senhor José Veiga.-----

Usou então da palavra o Senhor Presidente do Conselho de Administração, o qual explicitou as razões que o levaram, bem como à Direcção do Sport Lisboa e Benfica, a optar pelos profissionais em referência.-----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa submeteu cada um dos pontos da proposta à votação, tendo o primeiro sido aprovado por unanimidade e o segundo também aprovado com vinte votos contra e vinte abstenções.-----

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente acta, que vai assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e secretário da Mesa e pelo Secretário da sociedade.-----